

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3743 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.440.869/0001-97, com sede na Praça Esportiva nº120 – Centro, Brejolândia - BA.

CONTRATADO: **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.053.173/0001-17, com sede localizada na Rua Professor Folk rocha, nº 103, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, CEP 47.802-200.

OBJETO: Prestação de Serviços na publicidade de todos os atos oficiais administrativos para atender as necessidades desta câmara.

FUDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2019, fundado no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL;
Atividade: 2001 – Administração das Ações Legislativas;
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.440.869/0001-97, com sede na Praça Esportiva nº120 – Centro, Brejolândia - BA.

CONTRATADO: ALESSANDRO FAGUNDES MOURA, pessoa física de direito privado, Residente à Rua Aurelina Barros, 464, Jardim Ouro Branco Barreiras – Estado da Bahia, portador do CPF nº 046.838.345-02, RG 1177723999 SSP/BA E OAB-BA 50375-BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL;
Atividade: 2001 – Administração das Ações Legislativas;
Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 –Serviços de Consultoria
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 31/12/2019

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

- Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 001/2019 -

O Presidente da Câmara Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 002/2019, inexigibilidade nº 01/2019 que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, através do Sr. ALESSANDRO FAGUNDES MOURA. O valor total da contratação é de R\$ 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos reais), com vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019 – José Alves de Castro – Câmara de Brejolândia – BA.